



PREFEITURA DE

PALMEIRANTE

GOVERNO PARA TODOS!

CNPJ: 25.064.049/0001-39

Gestão 2021/2024

PUBLICADO no placar da Prefeitura Municipal de Palmeirante,
conforme art. 61, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

Palmeirante-TO 04/01/2021

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 38/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente Público **DOUGLAS TELES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1084367 SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº 041.417.621-99, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, da Administração Municipal, do Fundo de Saúde, do Fundo de Assistência Social e do Fundo de Educação.

Parágrafo único – A fiscalização dos contratos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Palmeirante, Estado do Tocantins,
em 04 de Janeiro de 2021.


RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal